



Jaguaribe, 07 de julho de 2026

Edição Nº: 4778

DECRETO Nº 1.660/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO BATISTA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, ocorrido nesta data; **CONSIDERANDO** que o homenageado integrou a história política do Município, exercendo com dedicação o mandato de **Vereador da Câmara Municipal de Jaguaribe no período de 1967 a 1970**, contribuindo para o desenvolvimento da vida pública Jaguaribana; **CONSIDERANDO** sua reconhecida atuação como **pecuarista**, atividade pela qual colaborou significativamente para o fortalecimento da economia local e do setor agropecuário do Município; **CONSIDERANDO** que era membro de tradicional família Jaguaribana, sendo amplamente respeitado pela retidão de caráter, simplicidade, espírito público e pelos relevantes serviços prestados à comunidade; **CONSIDERANDO** que seu falecimento enluta familiares, amigos e toda a população de Jaguaribe, que perde um cidadão cuja história se confunde com parte da formação política, econômica e social do Município; **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Jaguaribe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOÃO BATISTA DE FREITAS**. **Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro nas repartições públicas municipais, na forma da legislação pertinente. **Art. 3º** Este Decreto não altera o funcionamento dos serviços públicos essenciais, que permanecerão em pleno funcionamento. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 07 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **